



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2021-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210060

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 3.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na Rua 12 de Julho, nº 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS do Pregão Eletrônico nº 03/2021-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: SILVA SERV, ACESSORIOS E PECAS DE VEIC. AUTOMOTORES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.225.480/0001-54, estabelecida à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº 910, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL SILVA MARCHESINI, C.P.F. nº 803.595.742-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARLA 32 BALDE 20 LTS: - Marca.: RENOX 32	BALDE	35.00	60,000	2.100,00
00003	OLEO 68 20 LTS: - Marca.: HIDRAULICO 68 ISO VG	BALDE	103.00	284,000	29.252,00
00005	OLEO 50 20 LTS: - Marca.: STOP DIESEL	BALDE	33.00	346,000	11.418,00
00009	OLEO 90 20 LTS: - Marca.: HIPÓIDE S 90	BALDE	28.00	393,500	11.018,00
00011	OLEO 2T 500ML: - Marca.: UNI-UNIX DT	FRASCO	193.00	11,900	2.296,70
00012	OLEO 15W30 1L: - Marca.: PROBASIC	FRASCO	31.00	18,700	579,70
00013	OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L: - Marca.: PROBASIC	FRASCO	216.00	27,500	5.940,00
00014	GRAXA P/ PINO 20 LTS: - Marca.: GRAXLUB	BALDE	26.00	341,000	8.866,00
				VALOR TOTAL R\$	71.470,40

Empresa: MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29, estabelecida à AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, C.P.F. nº 708.883.022-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00002	OLEO 15W40 20 LTS: - Marca.: OLEO 15W40	BALDE	141.00	282,500	39.832,50
00004	OLEO DIF. 85W140 20LTS: - Marca.: OLEO DIF. 84W140	BALDE	28.00	412,000	11.536,00
00006	GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS: - Marca.: GRAXA P/ ROLA MENTO	BALDE	24.00	317,000	7.608,00
00015	ÓLEO DE FREIO 500 ML: - Marca.: DOT 3	UNIDADE	266.00	10,900	2.899,40
VALOR TOTAL R\$					61.875,90

Empresa: POSTO PARAISO LTDA; C.N.P.J. nº 13.117.842/0001-70, estabelecida à R JOSE SOARES, CENTRO, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCILENE BLANK DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 928.677.072-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	GASOLINA COMUM: - Marca.: SP COMBUSTIVEL	LITRO	305,000.00	6,350	1.936.750,00
00008	OLEO DIESEL S10: - Marca.: SP COMBUSTIVEL	LITRO	695,000.00	4,990	3.468.050,00
00010	OLEO DIESEL COMUM: - Marca.: SP COMBUSTIVEL	LITRO	580,000.00	4,980	2.888.400,00
VALOR TOTAL R\$					8.293.200,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 24 de Março de 2021

FRANCISCO
DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
19204

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2021.03.24
08:50:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

G P AUTO CENTER
LTDA:22101048000129

Assinado de forma digital por G P
AUTO CENTER
LTDA:22101048000129
Dados: 2021.03.24 12:11:37 -03'00'

MEGA AUTO CENTER LTDA
C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29

CONTRATADO
POSTO PARAISO

LTDA:13117842000170

Assinado de forma digital por POSTO
PARAISO LTDA:13117842000170
Dados: 2021.03.24 15:26:27 -03'00'

POSTO PARAISO LTDA
C.N.P.J. nº 13.117.842/0001-70

CONTRATADO
SILVA SERVICOS,
ACESSORIOS E PECAS DE
VEICULOS
AU:18225480000154

Assinado digitalmente por SILVA
SERVICOS, ACESSORIOS E PECAS
DE VEICULOS AU:18225480000154
Data: 2021.03.24 15:13:24 -0300

SILVA SERV, ACESSORIOS E PECAS DE VEIC. AUTOMOTORES EIRELI
C.N.P.J. nº 18.225.480/0001-54
CONTRATADO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL